



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 06 de agosto de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico n° 024/2021, MENOR PREÇO POR ITEM**, deflagrado no Processo Administrativo n° 096/2021, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públícas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 096/2021

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Requerente: Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e brinquedos recreativos e esportivos para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e brinquedos recreativos e esportivos para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício dos Secretários Municipais de Assistência Social e Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens do objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular nº 061/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; mapa de apuração da pesquisa de preços; memorando nº 058/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 058/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 16 de julho de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado, informando que o certame ocorrerá no dia 04/08/2021, às 14:30hs.

Na data designada, compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102, CEP: 65978000. CNPJ: 01.577.844/0001-62

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referentes aos itens ofertados, para participarem do presente processo licitatório nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos, após etapas de lances de cada itens apresentados e analises de documentação das empresas licitante, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que empresa: **ASTOR STAUDT - ME**, venceu o item 04, e a empresa: **I C H C NASCIMENTO EIRELI – EPP**, venceu os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata parcial e Ata final de Realização do Certame.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 06 de agosto de 2021.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 646 969 603 15
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e brinquedos recreativos e esportivos para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Protocolo: 096/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 06 de junho de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de agosto de 2021.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572